EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 01/09/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO nº 280 /2022

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante–CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de Educação e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços, para **incluir a carne de peixe no cardápio da merenda escolar das unidades educacionais do município,** afim de fortalecer, nutricionalmente, a merenda escolar destinada para os alunos da rede municipal de educação e desenvolver a atividade econômica envolvida em toda a cadeia produtiva do pescado, priorizando os atores locais.

JUSTIFICATIVA

O pescado é um alimento que se destaca nutricionalmente quanto à quantidade e qualidade das suas proteínas, à presença de vitaminas e minerais e, principalmente, por ser fonte de ácidos graxos essenciais ômega-3 eicosapentaenoico (EPA) e docosaexaenoico (DHA). O consumo desses lipídios é associado à redução do risco de doenças cardiovasculares e a funções importantes nas fases iniciais do desenvolvimento humano, o que o torna um alimento valioso, principalmente na idade escolar.

Essa ação permite a criação de uma demanda por alimentos com forte estímulo ao desenvolvimento socioeconômico local, coadunada com as diretrizes do PNAE, contribuindo para o bem-estar do aluno e a adoção de hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com a faixa etária, sexo, atividade física e o estado de saúde dos escolares.

Outro ponto também importante é o incentivo a geração de emprego e renda, estimulando a pesca e valorizando nossos pescadores locais, aumentando o consumo e a comercialização de peixe na cidade.

Avaliando ganhos múltiplos, tanto em relação à saúde e desenvolvimento dos alunos, quanto em relação ao apoio e crescimento econômico do setor de pescados, apresentamos esta indicação, com a sugestão de inserção da carne de peixe na merenda escolar na rede municipal de ensino.

Nesses termos
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 19 de agosto de 2022.

João Celso da Trindade Neto
João Celso Da Trindade Neto
Vereador

31/08
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA